

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1837 de 30/04/08

DECRETO Nº. 13.066/08
DE 30 DE ABRIL DE 2.008

Revoga o Decreto nº. 13.036, de 15 de abril de 2.008,
que "dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 3.000.000,00".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica
do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 13.036, de 15 de
abril de 2.008.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de
abril de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e
oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1839 de 16/05/08

DECRETO Nº. 13.065/08
DE 29 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 350.909,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 350.909,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Nove Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	346.289,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.620,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois
mil e oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos